



# Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa  
da 12ª Legislatura

ANO XLV

RIO BRANCO - AC, 31 DE OUTUBRO DE 2007

N.º 3653

## MESA DIRETORA

**EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

**JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

**ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

**HELDER PAIVA**  
1º Vice- Presidente

**ANTONIA SALES**  
2ª Vice- Presidenta

**WALTER PRADO**  
3º Secretário

**NOGUEIRA LIMA**  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima  
PMDB - Chagas Romão  
PSDB - Donald Fernandes  
PP - Maria Antonia  
DEM - Nogueira Lima  
PSB - Delorgem Campos  
PPS - Idalina Onofre  
PMN - José Luis  
PTN - José Carlos  
PT do B - Gilberto Diniz  
Líder do Governo - Moisés Diniz

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo Lima, Ney Amorim.  
PPS - Idalina Onofre, Tarcísio Medeiros  
PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.  
PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.  
BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.  
PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.  
PMN - José Luis, Élon Santiago.  
PP - Maria Antonia.  
DEM - Nogueira Lima  
PTN - José Carlos.  
PT do B - Gilberto Diniz.  
SEM PARTIDO - Naluh Gouveia

**ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO****PORTARIA N. 221/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 0022608-0/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Juarez Moura de Souza**, Técnico Legislativo, CL."D", CÓD.PL-NM-301, Ref. 23, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 15/10/2007 a 29/10/2007, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de outubro de 2007.

  
Deputado **Juarez Moura de Souza**  
1º Secretário

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 222/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 0022480-7/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Liberdade da Silva Pessoa**, Apoio Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 4/11/2007 a 3/12/2007, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de outubro de 2007.

  
Deputado **Juarez Moura de Souza**  
1º Secretário

  
Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

**77ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 31 de outubro de 2007

Presidência: Deputado **HELDER PAIVA**

Secretaria: Deputado **FRANCISCO VIGA**

**PRESENTES:** Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, MAZINHO SERAFIM, NEY AMORIM, PERPÉTTUA DE SÁ, TAUMATURGO LIMA, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, HELDER PAIVA, do **BPR**; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**; LUIZ GONZAGA, do **PSDB**; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do **PSB**; ELSON SANTIAGO, JOSÉ LUÍS, do **PMN**; IDALINA ONOFRE, TARCÍSIO MEDEIROS, do **PPS**; NOGUEIRA LIMA, do **DEM**; GILBERTO DINIZ, do **PT do B**; NALUH GOUVEIA, **SEM PARTIDO**.

**AUSENTES:** Deputados DONALD FERNANDES, do **PSDB**; MARIA ANTONIA, do **PP**; JOSÉ CARLOS, do **PTN**.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

**EXPEDIENTE**

**RQ/GD/ZC/N. 006/2007**, do Deputado José Carlos, requerendo seu afastamento dos trabalhos Legislativos no período de 30 e 31/10/2007;

**Projeto de Lei N. 86/2007**, de autoria do Deputado José Luís, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Osvaldo Leal de Souza”;

**Projeto de Lei N. 87/2007**, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de contas de serviço público de telefone, energia elétrica e água, impressas no sistema Braille para usuários portadores de deficiência visual”;

**Projeto de Lei N. 88/2007**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Proíbe os postos de gasolina e outros estabelecimentos de serviços, comerciais ou industriais a impor uso de uniformes que coloquem em evidência o corpo das funcionárias ou funcionários”;

**Projeto de Lei N. 89/2007**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Cria Regime Especial de Atendimento, para Fins de Renda e Emprego, às Mulheres Vítimas de Violência Conjugal”;

**Projeto de Lei N. 90/2007**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que “Dispõe sobre a realização de cirurgia plástica gratuita, nas mulheres vítimas de violência”;

**Indicação N. 100/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado Mazinho Serafim, solicitando ao Secretário de Saúde do Estado do Acre, Dr. Osvaldo Leal, a contratação de um Psicólogo e dois Fonoaudiólogos para o Município de Sena Madureira;

**Indicação N. 101/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques, encaminhando o Relatório do Plano de Ações do LTS – Acre, onde sugere o seguinte: a) Implementação de um programa arrojado referente à prevenção e combate às drogas.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos no Salão do Povo, Imprensa, eu os saúdo com a paz do nosso Senhor Jesus Cristo.

Venho à tribuna hoje para atender ao apelo de uma mãe que me pediu que voltasse a falar sobre a sugestão que fiz ao Governo do Estado, no sentido de que criasse um hospital onde fossem internadas as pessoas com distúrbios mentais que cometessem algum delito.

O assunto sobre o qual falarei é muito sério. Tenho em mãos a sentença dada por um Juiz de Direito a um processo, cuja ação penal teve o acompanhamento de um dos Promotores mais corretos e dedicados que conheço, o Dr. Danilo.

O cidadão Osmir Ferreira Monteiro praticou um delito, mas o próprio Ministério Público, no decorrer da ação penal, pediu a sua absolvição no tocante as penas impostas pelo Código Penal, pois no decorrer da ação ficou provado que essa pessoa tem problemas mentais, devidamente comprovados com atestado médico anexado aos autos.

O Juiz de Direito Dr. Raimundo Nonato, na sua sabedoria jurídica, absolveu o cidadão. No final da ação diz: “diante do exposto, com fundamento no artigo 26 do Código Penal, absolve o acusado Osmir Ferreira Monteiro, já qualificado nos autos, por ser ele inimputável. Portanto, isento de pena”.

Justamente aí começa o problema. Não existe no Estado um espaço para onde possam ir as pessoas com problemas mentais que tenham cometido algum delito. Por isso, elaborei uma anteprojeto sugerindo, com urgência a criação de um espaço para atender a essa necessidade.

O Juiz aplicou uma medida de segurança e determinou no bojo da sua sábia sentença: “Aplico, porém, medida de segurança na forma do art. 99 do Código Penal, consistente internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico do Estado pelo prazo de dois anos”.

O que me surpreende é que essa pessoa, que pela ordem judicial deveria estar em um hospital para receber tratamento, neste momento, se encontra na penitenciária do Estado.

No momento em que apresentei minha sugestão, mostrei os resultados de uma pesquisa feita sobre o sistema penitenciário do Estado, Deputado Moisés Diniz, a qual revelou que aproximadamente duzentas pessoas estão sendo submetidas ao regime penitenciário de forma irregular.

A pessoa de que falei está há mais de dez dias na penitenciária. É uma situação inaceitável, uma vez que essa pessoa já passou por um processo, acompanhado por um Promotor, que sugeriu ao Juiz que essa pessoa fosse internada. Infelizmente isso não aconteceu. Essa pessoa em

vez de estar recebendo do Estado o tratamento de que necessita e ao qual tem direito, foi recolhido a uma penitenciária.

Quero fazer um apelo para que esse problema seja resolvido. É obvio que a construção de um hospital não é uma coisa rápida, mas insisto em dizer que há necessidade de que se crie um espaço para manter em tratamento àqueles que precisam.

Obrigado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **JOSÉ LUÍS** (Líder do PMN) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, Imprensa, pessoas que se encontram no Salão do Povo, quero começar o meu pronunciamento comunicando aos nobres Deputados que já encaminhamos à Mesa Diretora o Relatório da escolha do novo Conselheiro do Tribunal de Contas, bem como os Decretos de Projetos Legislativos dos cinco candidatos aptos a concorrerem a vaga. Eu não vou comentar o Relatório, porque amanhã ele será lido.

Quero agradecer ao Presidente desta Casa pela confiança depositada nos membros titulares, Deputados: Antonia Sales, Taumaturgo Lima, Moisés Diniz, Delorgem Campos; como também os suplentes, Deputados: Ney Amorim, Helder Paiva, Chagas Romão, Walter Prado e Elson Santiago. Acredito que a comissão realizou um trabalho baseado na Resolução 268. O que eu não posso aceitar e aqui eu quero registrar é o que a Imprensa tem falado da Comissão, dizendo que seremos processados caso neguemos algum documento a qualquer um dos candidatos.

Quero aqui dizer que eu não tenho medo de processo nenhum, até porque nós não negamos informações a qualquer um dos candidatos. As pessoas que estão se sentindo prejudicadas, que entrem na Justiça, sem problema nenhum. O candidato que estão dizendo que vai entrar na Justiça eu já conversei com ele pessoalmente. Inclusive, ele se encontra aqui na Assembléia Legislativa e ele me disse que não ia entrar na Justiça e que só queria participar do processo; mas outros candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos é que estavam querendo que ele entrasse na Justiça. Então, eu me assusto um pouco quando um candidato diz para mim, pessoalmente, que não vai entrar na Justiça e depois faz diferente.

Quero fazer outro registro que a Imprensa divulgou a respeito de um Conselheiro de Rondônia, que também era Deputado, que se chama Natanael. A Imprensa fez uma relação entre Natanael e Naluh Gouveia e aí eu quero que tenhamos todo cuidado. Eu, pessoalmente, liguei para a Assembléia Legislativa de Rondônia e o que me disseram foi o seguinte: se você pegar um código de Processo Civil ou Penal e jogar para cima, onde quer que ele caia, ele será condenado. Esse cidadão, hoje, está afastado das suas funções, por ter cometido crimes quando ainda era Presidente daquela Casa. Então, é um crime querer fazer essa relação entre o Deputado Natanael e a Deputada Naluh Gouveia.

Queria dizer também, que a Deputada Naluh Gouveia está com um Projeto de Decreto Legislativo aqui na Mesa, embasado em documentação, com quatro jurisprudência no Estado de Mato Grosso, inclusive uma do Supremo Tribunal Federal, está aqui nas minhas mãos, a qual eu gostaria de ler, Senhor Presidente. (LEND0)

O requisito notório saber é um pressuposto subjetivo a ser analisado pelo Governo ou pelo presidente da Assembléia. Amanhã, como essa vaga é da Assembléia Legislativa, cabe ao nosso Presidente, após a votação, baixar um Decreto Legislativo, comunicando ao Governo e ao Tribunal que a Deputada Naluh Gouveia foi escolhida, haja vista que ela preencheu os requisitos previstos na Resolução 268, baixada pela Mesa Diretora. Era isso Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, vamos cansar de falar sobre Segurança, pois ainda temos mais 3 anos pela frente, não é, Deputada Idalina! Porém vamos estar aqui vigilantes, como um bom policial militar.

Falamos na Imprensa que não iríamos mais apresentar Requerimento ao Secretário de Segurança, porque da última vez não aprovaram a sua vida à esta Casa. Contudo vou apresentar o seguinte Requerimento. (LEND0)

Mas eu peço que o Secretário me responda com urgência e tudo detalhado ano por ano.

Eu mandei fazer essa pesquisa, ano passado, baseada nas matérias que saem nos jornais. Não quero aqui, Deputado Walter Prado, expor nenhum delegado, nenhum agente e também o quartel. De quatro meses para cá os jornais já não publicam mais as ocorrências.

Quero informar aos companheiros de Oposição que eu e as Deputadas Idalina, Antonia Sales, o Deputado Chagas Romão, estamos

esperando esse convite para conversar com os encarregados pela Segurança do Estado. Já passou um mês, nós vamos entrar em recesso e eu não quero que isso fique para o próximo ano. Eu estou a disposição para conversar com o Comandante da PM, com o Papa, com o Bispo, com o Secretário, com o Governador, para que possamos ouvir deles alguma coisa de concreto para a Segurança do nosso Estado. Eu posso até ficar calado, mas quero estar lá.

Eu quero também elogiar aqui a posição do nosso Parlamento mirim, Deputado Chagas Romão, que se uniu e não deixou que o orçamento fosse enfiado gargalo abaixo como geralmente é feito.

Parabenizo a Oposição em nome do Vereador Rodrigo Pinto que também apresentou um requerimento a respeito do aluguel daquele prédio do ex-Deputado José Bestene.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DELORGEM CAMPOS** (Líder do PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, autoridades e pessoas comuns que nos assistem no “Salão do Povo” Marina Silva, sejam bem-vindos a esta Casa. Senhor Presidente, eu também como relator da comissão especial, que concluiu e aprovou o relatório final sobre os futuros candidatos ao Tribunal de Contas, quero agradecer a V. Exa. a confiança depositada em todos nós. Quero dizer isso, para que venha ao conhecimento de todos, que o relatório foi entregue à Mesa Diretora e está consubstanciado em todas as bases legais que normatizam a matéria e que foi devidamente discutido com todos os membros da comissão.

Quero fazer esse comentário, porque todas às vezes que vamos escolher o nome de um novo Conselheiro nesta Casa, sempre surge uma série de especulações para confundir as pessoas, por não conhecerem muito bem a Legislação, embora a própria Carta Magna diga que nenhum de nós deve ignorar a Lei. Então, surge uma série de comentários sensacionalistas, no intuito de dizer à sociedade acreana que esta Casa não é séria.

É bem verdade que antes de estarmos aqui, víamos nos jornais como funcionava esta Casa. Quero dizer também que nós víamos nos jornais como é que os conselheiros antigos eram selecionados. Será que houve uma comissão ética e transparente para realizar esse processo que nós acabamos de concluir? A Imprensa teve acesso a tudo? Nenhum órgão público pode se negar a oferecer documentos para a sociedade.

A Constituição Brasileira é muito clara, quando diz que o cidadão não é obrigado a dar conhecimento a todos da sua vida particular. Quero citar um exemplo, para que vocês compreendam muito bem: O “Rei da Jovem Guarda”, Roberto Carlos, processou a editora e o autor que escreveu a sua biografia, porque ele não autorizou. Como é que nós podemos nesta Casa, de debate político, dar informações sobre a vida das pessoas.

A comissão de seleção da qual fui Relator, trabalhou com toda transparência, dentro dos prazos regimentais e todos tiveram acesso a tudo. O que nos faltou foi ter divulgado em tempo real no site desta Casa.

Portanto, não admitimos essa história de que seja coagido, podado pela Imprensa ou por quem quer que seja, pelo menos aqui, todo mundo ver. E nos Poderes Judiciário e Executivo será que o povo pode ver tudo? Este é o maior poder Democrático, é a representação legítima do povo.

Por excelência, este Parlamento foi criado nos primórdios, apenas e tão somente para aprovar o orçamento do Executivo. O Executivo não pode fazer nada se esta Casa não aprovar o orçamento. Aqui há liberdade, aqui deságuam todas as angústias, os sacrifícios, os prazeres do povo e da sociedade. Este é o Poder Legislativo, é a coluna principal da Democracia. Não existe outra, sem ela não existe democracia.

Há uma Deputada aqui, que concorre de igual para igual com todos os outros candidatos, é a Deputada Naluh Gouveia. Porém, percebemos que existe um complô, em relação a sua candidatura. O Presidente da Comissão leu uma jurisprudência do Ministro Nelson Jobim e digo, qual é a dúvida sobre um Deputado que tem mais de onze anos de mandato, e que tem vida pública notória.

Vou citar aqui um exemplo maior. O Presidente da República Federativa do Brasil, cidadão Luiz Inácio Lula da Silva, cursou apenas a 4ª série primária, porém é detentor de notório saber que espantou o planeta. Não está escrito nos artigos 71 da Constituição, nem no artigo 63, reformulado pela PEC 41, do Estado, que notório saber, tem que ser bacharel em Direito, Administração, ciências Contábeis ou Economia. Notório saber é outra coisa. Portanto, companheiros, nós não vamos aceitar isso, se a Naluh não for vencedora, não tem problema. Então, por qual razão existe briga? Fica esta pergunta. Por qual razão todas às vezes, quando da nomeação de um Conselheiro, acontece isso? Essa é uma prerrogativa do Poder Legislativo, porque até os três cargos do Governo do Estado tem que ser

precedido pela aprovação desta Casa.  
(Sem revisão do orador)

Deputado **TARCÍSIO MEDEIROS** (PPS) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Deputado Taumaturgo, Líder do PT na Casa. Admiro o PT, pois ele briga, se tranca, há discussões e não vasa nada. Decidem dentro de uma sala e nada vasa para a Imprensa, nem para outras pessoas.

Num caso desse vocês deveriam ter reunido porque quem está concorrendo com a Deputada Naluh e fazendo o maior auê, Deputado Nogueira Lima, é um tal de Pereira, que é Secretário de Finanças da Prefeitura, cunhado do Prefeito da Capital, é quando Deputado Nogueira Lima me convenço mais ainda no meu voto para a Deputada Naluh.

Eu e a Deputada Idalina do PPS pedimos autorização ao nosso partido para não votarmos em pessoas que viessem de fora. Não só porque vem de fora, mas porque entendemos que a Deputada Naluh é o melhor nome, hoje, para ir ao Tribunal de Contas. Eu, a Deputada Idalina, somos do PPS e o PPS nunca fica em cima do muro.

Estou vindo hoje, à tribuna vou vir amanhã, falar a respeito, mas o que vocês tinham que fazer, principalmente V. Exa, que é Líder do PT era ter chamado esse rapaz, esse cidadão, que esta tão bem acomodado, que é Secretário de Estado e é cunhado do Prefeito e está causando todo esse tumulto, dizer-lhe de que não entre na Justiça com a vitória da Naluh. Vocês estão pecando e muito, porque fica chato para nós, Parlamentares, que temos unanimidade do nome da Deputada Naluh provavelmente terá os seus 24 votos, sofrer esse tipo de constrangimento dentro do PT.

Deputado José Luís, V. Exa. foi muito feliz em sua entrevista hoje no Bom Dia Rio Branco, quando fez todos aqueles esclarecimentos, corretíssimos, veio aqui e repetiu. Está correta a Assembléia e nós estamos aqui para votar.

Mas o PT não está fazendo o seu papel, que geralmente faz. Não sei o que é que está acontecendo. A Prefeitura querendo brigar com o Parlamento, com a Assembléia. Se o Prefeito chama o seu Secretário Deputado Nogueira Lima, e essa vaga é da Naluh quer pleitear nos temos que puxar o tapete da Naluh? E aqui não puxarão de maneira alguma, Deputada Naluh, a Senhora será nossa Conselheira com muito orgulho.

Obrigado.  
(Com revisão do orador)

## GRANDE EXPEDIENTE

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu quero falar do aluguel, mas agora surgiu esse fato novo que me deixou nervoso, porque dois repórteres ligaram para mim, Deputada Naluh, para questionar a nossa posição nesta Casa.

O Deputado Tarcísio foi muito feliz ao colocar aqui que realmente o PT não se coloca à disposição para fazer uma discussão, mas eu vou me declarar, porque eu não fico em cima do muro.

O repórter me disse que “a Oposição estava sendo pautada”. E eu disse-lhe: não, a Imprensa é que está querendo nos pautar para fazermos aqui, o que certos candidatos estão querendo. E eu ainda falei para ele que aqui, é uma Casa política, é uma Casa legislativa. E agora, essa vaga é da Assembléia Legislativa; jamais nós vamos nos opor aqui, quando a vaga for do Tribunal de Contas, cujos Conselheiros vão tentar conseguir ter direito de indicar um candidato a uma vaga naquele tribunal.

Nós brigamos para que a Assembléia tivesse direito a essa vaga. E fomos nós que brigamos pelo Polanco, e até desafiamos o governo. Eu vim a esta tribuna e disse que o Governo poderia indicar quem ele quisesse que nós iríamos derrubar e realmente derrubamos, porque o governo queria outro candidato.

Nós do Partido Democratas estamos muito bem no Brasil e no Acre, e estamos fazendo o possível para colocá-lo no lugar em que deve estar um partido grande como ele.

Deputada Naluh Gouveia, eu votarei com orgulho em V. Exa, porque eu acho que V. Exa. tem competência para ser uma Conselheira do Tribunal de Contas. E V. Exa. já elegeu dois Conselheiros. Então como é que a Senhora não tem competência para assumir esse cargo?

Então, eu votarei com o maior orgulho numa pessoa honesta como a Senhora, e V. Exa. tinha razão, pois antigamente aquele era um tribunal de faz-de-conta. Eu tenho certeza que V. Exa. vai dar mais credibilidade ao Tribunal de Contas, que é um órgão ligado à Assembléia.

Obrigado, Senhor Presidente!  
(Sem revisão do orador)

Deputado **JUAREZ LEITÃO** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados; Imprensa aqui presente, hoje nesta Casa está havendo muitos debates, e eu quero dizer da felicidade de sermos brasileiros e de termos a possibilidade de sediar a Copa do Mundo de 2014, no País do futebol. E tenho certeza que todo mundo que gosta de futebol está feliz. Portanto, esse é um momento muito bom para o povo brasileiro.

Vimos a alegria das pessoas que estavam lá, como: Romário, Dunga, o Presidente Lula e o Governador Binho. Ao mesmo tempo nos enchamos de esperança por mais que alguém não acredite que nosso Estado possa ser uma sub-sede da Copa do Mundo, que só deixarei de acreditar nisso quando houver a confirmação.

Quero também fazer um relato sobre um assunto que tem sido muito debatido nos últimos dias em nossa cidade, principalmente aqui na Assembléia Legislativa e na Imprensa, a respeito da escolha para o novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mas antes, quero elogiar a Comissão presidida pelo Deputado José Luís, que conseguiu, com brilhantismo, respeitar o edital e as pessoas que o procuraram, sendo muitas vezes até atacados. Isso, só vem afirmar o nosso compromisso com a democracia e o respeito às diferenças existentes nesta Casa, porém não somos obrigados a agüentarmos calados muitas inverdades que têm sido ditas nesses últimos dias. Inclusive, numa nota de um jornalista, diz que a Assembléia Legislativa está assassinando a Constituição Estadual. Entretanto, quero dizer aqui que somos nós os que mais têm prezado por essa Constituição. E essas mesmas pessoas que escrevem, sabem disso.

Nós sabemos que todas as vezes que há uma vaga no Executivo não tem esse problema todo. Se você for olhar, sabe que muitas pessoas falavam naquela época da escolha do nome do ex-Deputado Polanco e diziam “Não, quem vai se o Conselheiro é o cunhado do Governador Jorge Viana, porque a Assembléia Legislativa não tem peito para enfrentá-lo”. Mas, se as pessoas forem verificar as publicações da Imprensa escrita, daquela época, verão que não está sendo diferente do que está acontecendo agora. Portanto, eu quero, aqui, me ater à Deputada Naluh Gouveia, e ela e as pessoas que me conhecem sabem que eu tenho muita dificuldade de bajular as pessoas. V. Exa. também sabe que eu tenho diferenças profundas com V. Exa. e algumas até ideológicas. Mas não vamos admitir que tudo o que a Senhora fez, mesmo eu e a sociedade achando errado, foi mediante a maior transparência possível. Mudar de opinião ou ter uma posição diferente do que se tinha no passado, é um direito de cada cidadão.

Quando o Projeto da Frente Popular se instalou no Estado do Acre, nós fomos muitas vezes acusados como os meninos e as meninas do PT que, inclusive, a Deputada Naluh Gouveia, fazia parte, e as pessoas ainda não se acostumaram com isso e o nosso Projeto ainda não chegou ao poder na sua totalidade. E agora esta Casa está tendo a oportunidade, que já votou por duas vezes, para mudar a cabeça daqueles Conselheiros, porque nós sabemos que nessas Prefeituras há muitos desmandos e ninguém ver a Imprensa criticar. Então, agora estão criticando a Deputada Naluh pelas suas posições. Portanto, o que eu queria dizer para V. Exa, no dia de hoje, é que querendo ou não essas pessoas que estão lhe criticando, vamos votar para que V. Exa. seja Conselheira do Tribunal de Contas, e não vamos atropelar a Constituição Estadual, porque estamos fazendo tudo conforme a Resolução 268. Sendo assim, quero aqui agradecer a todos os Deputados que falaram em defesa da Deputada Naluh como: Deputados Tarcísio Medeiros e Nogueira Lima. E dizer que no PT nós temos problemas, como em todo canto. A 1ª Instituição no mundo é a família, e até nela nós tivemos problemas, onde a Bíblia nos relata que Caim matou Abel. Quero dizer para os Senhores que as nossas discussões nós resolvemos internamente.

A instância maior que tem o poder de votar para a escolha do novo Conselheiro, mesmo que o outro companheiro seja membro de lá, nós respeitamos a decisão dele, terá que ficar na fila por mais um tempo, porque os Deputados do Partido dos Trabalhadores estão todos compromissados com o voto para a nossa companheira Deputada Naluh Gouveia. Entretanto, eu quero dizer a essas pessoas que estão questionando, principalmente, as que estão postulando cargos, que sou um pescador e tem um ditado muito conhecido, que é o “choro do surubim”, que quando ele começa a gemer é porque não está mais agüentando quebrar a linha ou não está mais conseguindo rasgar a tarrafa. Então, eu gostaria que esses Conselheiros que estão postulando o cargo deveriam ser mais inteligentes. Não estou dizendo que eles não são, mas tem uma determinação de que é a Assembléia Legislativa que tem o poder de decisão e ficam criticando o que os Deputados estão fazendo. Portanto, nós vamos terminar esse processo com a mais absoluta transparência.

Na época do Polanco, eu tive a oportunidade de ser o Relator, e nós fizemos isso com muita transparência, foi recorrendo, mas nós temos informações que todos os pareceres tem sido favorável. Sendo assim, eu quero finalizar dizendo a Deputada Naluh Gouveia, que esse cargo diante

de toda a sua luta faz por merecer, mesmo por muitas vezes não sendo compreendida. E desta Casa tenha certeza que não vai lhe faltar o apoio necessário.

O que a Assembléia está fazendo hoje, não está em desacordo com a Constituição ou a Resolução 268.

(Sem revisão do orador)

## ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **Requerimento n. 97/2007**, de autoria do Deputado Nogueira Lima, o qual “Solicita ao Secretário de Segurança Pública os seguintes requisitos: 1. Plano de Segurança Pública à violência (crime organizado), principalmente no combate às drogas no nosso Estado; 2. Se a Secretaria de Segurança Pública fez algum seminário de combate à violência nos últimos 02 (dois) anos – 2006 e 2007: - Quais os resultados e providências? - Onde foi realizado (local no Estado)? Que órgãos participaram? 3. Qual o índice de violência no Estado, feito pela Secretaria de Segurança Pública nos últimos 03 (três) anos? Especifiquem por ano”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 18 votos.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

Comunicamos às Senhoras e Senhores Deputados, que recebemos da Comissão Especial, o Relatório final que analisou os procedimentos para a escolha do Conselheiro do Tribunal de Contas e conforme Requerimento da Casa, realizaremos a votação na próxima Sessão.

Sendo assim, amanhã, a partir das 10h da manhã, afaremos a escolha do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Encerrada a Ordem do Dia.

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

Deputada **NALUH GOUVEIA** (Sem Partido) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, quero declarar à Imprensa o amor e o respeito que tenho pelos companheiros, não há nenhum que não seja meu amigo. Por isso, quero dizer de coração aberto que em nenhum momento ficarei chateada com as declarações que possam dar a meu respeito. V. Exas. continuarão sendo meus amigos.

Senhor Presidente, quando decidi me candidatar à Conselheira do Tribunal de Contas não fui à Casa Rosada, sentei-me com todos os Deputados e Deputadas e pedi o voto de cada um e expus os motivos pelos quais queria me candidatar ao Tribunal de Contas. Falei com cada um e pedi-lhes o seu voto, exceto o do Deputado Chagas Romão e o da Deputada Antonia Sales.

Senhor Presidente, quero dizer que a discussão sobre a minha candidatura está muito voltada para o que diz a Constituição, inclusive, já observei as atribuições de um Conselheiro do Tribunal de Contas e a atribuição de um Parlamentar. Constatei que está bastante claro que a atribuição de um Parlamentar é julgar as contas do Poder Legislativo e promover ações que garantam a responsabilidade fiscal.

Passei nove anos da minha vida como legisladora, Deputado Tarcísio, julgando contas. O Deputado Helder já foi Presidente da Comissão de Orçamento e sabe que eu briguei para que houvesse audiência pública e para que os sindicatos e as associações de bairro pudessem vir aqui. Pedi cópias, todos os anos, do orçamento, o Walderi sabe disso. Votei cinco orçamentos contrários, sendo da Base do Governo e não compreendo como alguém pode afirmar agora que eu não tenho notório saber sobre a administração pública.

Como alguém pode afirmar que eu não tenho a moral ilibada? Deputada Antonia Sales, eu criei minhas duas filhas sozinha e nunca tive um cargo em administração nenhuma do PT. Minha mãe, Deputado Edvaldo, era Secretária quando o Jorge Kalume era Prefeito. Ela coordenava a zona rural na Prefeitura de Rio Branco. Minha mãe é uma trabalhadora, concursada e agora, na administração do Binho, afastada da sua função. Eu tive de explicar a ela que isso havia acontecido, porque o PT queria oferecer oportunidades aos que achava que deveria oferecer.

O Deputado Taumaturgo pediu meu voto para se eleger Presidente do Partido e eu neguei, mas agora preciso do voto dele e não me acanho em pedir. Ontem eu fui para a Igreja, chorei, rezei e entreguei a minha vida a Deus e disse: Meu Deus, Tu me conduziste a seguir um caminho que me levava sempre para o que era direito, decente e correto,

continua meu Deus a fazer isso por mim. Eu entrego a Ti a minha vida, a minha luta.

Agora, vamos deixar de ser hipócritas. O Delorgem disse uma coisa perfeita aqui. Ele disse que quando um candidato a um cargo como o que almejo ocupar agora, vem do Executivo ninguém questiona. Estão questionando a minha candidatura no Tribunal de Justiça. Sabe por quê? Por causa do preconceito, porque sou sindicalista.

Tenho um jeito diferente de ser e quero levar esse jeito de ser e fazer para o Tribunal de Contas. Vim construindo minha maneira de ser desde a minha infância, quando minha mãe se separou do meu pai e teve que me sustentar sozinha, morar em quarteirões, e foi até estuprada, mas lutou contra as convenções. Não mudo, não posso mudar o meu jeito de ser e aceitar as convenções burguesas.

Quero dizer Deputado Edvaldo Magalhães, que se eu for eleita Conselheira do Tribunal de Contas, se Deus assim permitir e vocês também, eu não vou decepcioná-los. Eu vou cursar Direito, eu vou estudar, sou uma pessoa estudiosa. Vou cursar Direito. E sabe por quê? Para defender os pobres, para defender aqueles que não têm voz.

Senhor Presidente, eu queria dizer uma última coisa. Eu critiquei o Tribunal de Contas e continuo criticando, critiquei o Poder Judiciário, critiquei o Governador Jorge Viana e critiquei o meu partido. O Tribunal de Contas não podia ser criticado? Critico, porque a crítica é boa, a Oposição é necessária, pois nos faz ver coisas que não vemos.

Critiquei o Tribunal de Contas, mas acho que as minhas críticas contribuíram para que o controle externo fosse feito. Sabe como ele será feito, Deputado Edvaldo Magalhães? Com Audiências Públicas e com ações educativas que ensinem ao Governador e aos Prefeitos como o dinheiro público deve ser tratado.

Quero pedir o voto de cada um dos Deputados respeitando o Deputado Chagas Romão, mas ainda insistindo em tentar conseguir o voto da Deputada Antonia Sales. Não quero mais falar sobre a questão do Tribunal de Contas e antes de me candidatar ao cargo de Conselheira li a Constituição para ver se eu atendia aos critérios necessários para ocupar o cargo.

Luiz Carlos Moreira Jorge, você sabe que eu sou a melhor candidata para ocupar a vaga de Conselheira no Tribunal de Contas deste Estado.

Aos meus amigos da Imprensa, aos meus queridos câmeras, meu abraço fraternal, meu eterno amor por vocês.

(Sem revisão do orador)

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputada Naluh Gouveia, considero o seu discurso brilhante, pois fala muitas verdades.

Quero aqui me ater às palavras do Deputado Tarcísio e dizer que quando surgiu o comentário a respeito da vaga para o cargo de Conselheiro do TCE, nós nos reunimos e pedimos ao partido que nos liberasse para que votássemos de acordo com a nossa consciência. O meu voto vai para a Deputada Naluh, pela mulher guerreira que é, por ser uma pessoa que defende os seus princípios, pela sua garra. Fica até meio esquisito a Idalina, o Tarcísio e o Nogueira Lima, que são de Oposição, defenderem a Deputada Naluh, mas ela foi a única pessoa a chegar para mim e pedir o meu voto.

É meio esquisito a Senhora está recebendo essa solidariedade da Oposição. Eu só queria lhe pedir uma coisa, que chegando ao Tribunal seja justa em tudo que fizer.

Eu gostaria também de não lhe ver mais chorando por deixar, vamos dizer assim, um casamento de vinte e quatro anos. Parece aquele filme da Júlia Robert, mas não é aquele com o bonitão, Richard Gere, é aquele Dormindo com o Inimigo. V. Exa. passou vinte e quatro anos dormindo com o inimigo, pois o seu partido não lhe deixou crescer, todos sabiam das suas convicções de querer ser Prefeita de Rio Branco, porém V. Exa. foi tolhida em seus vãos, que poderiam, hoje, ser muito mais altos. Não chore mais por abandonar o inimigo, continue com o Jair e seja justa. Obrigada.

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, no debate que fizemos sobre esse assunto, já deixamos claro para a sociedade acreana, para a nossa valiosa Imprensa e para os companheiros que estão no Salão do Povo a nossa posição a respeito dessa questão. E quem tiver alguma dúvida é só procurar o Judiciário.

Ontem, eu acompanhei o jornal “Gazeta” e vi o Vereador Rodrigo Pinto questionando o Prefeito a respeito do prédio da Prefeitura. E mesmo não sendo competência da Assembléia Legislativa, há muitos

dias, eu vinha pensando em fazer um ofício, para perguntar ao Prefeito de Rio Branco por que até a presente data, ele ainda não colocou nenhuma pá de areia na sede da Prefeitura de Rio Branco.

Então, eu fiquei feliz, porque o Vereador Rodrigo Pinto apresentou um requerimento pedindo que o Prefeito explique o motivo de estar pagando aluguel daquele prédio, cujo proprietário é o ex-Deputado José Bestene, o qual foi muito criticado aqui na Assembléia Legislativa, inclusive por mim, visto que ele foi um dos traidores da Oposição. Ele nos traiu, não foi, Deputado Tarcísio? E aqui eu quero falar aos meus amigos Taumaturgo e Moisés Diniz que tenham cuidado, porque o Bestene pode fazer a mesma coisa com eles, pois ele está se articulando em todo lugar, usando dinheiro que o PT está lhe pagando. O contrato do aluguel daquele prédio foi feito por dois anos, e era para ter sido revisto em janeiro, mas ninguém sabe se foi revisto e nem como está. Só sabemos que a Prefeitura continua lá. E o Bestene além de ser Secretário, ele está ganhando não sei quantos mil reais com esse aluguel. Senhores Deputados tenham cuidado, porque essa negociata vai servir para derrubar o PT. Isso é bom para nós da Oposição. E eu estou até querendo que ele fique mais um pouquinho lá, porque de repente ele vai se candidatar a Deputado Estadual com dinheiro que o PT está pagando para ele.

O Prefeito é uma pessoa que até eu admiro, mas ele continua com aquela aberração. E a Prefeitura está gastando um monte de dinheiro. É só somar dezoito mil por mês, já está com 2 ou 3 anos. Então esse dinheiro dar para recuperar a sede da Prefeitura que fica ali no centro da cidade. Dar até para fazer um piso ali em cima, para que a Prefeitura tivesse condição de instalar as suas Secretarias naquele local. Nós vamos cobrar isso do Prefeito Angelim durante a campanha, porque se for a vontade de Deus e da Oposição, nós estaremos à frente da campanha para Prefeito de Rio Branco. E essa será a nossa bandeira, pois eu quero saber por que até hoje, não foi colocada uma pá de areia ou de cimento naquela Prefeitura, para que ela voltasse a funcionar, no seu devido lugar? É um absurdo, um prédio que foi construído exclusivamente para funcionar a Prefeitura, hoje, não está atendendo a essa finalidade; enquanto isso o Deputado Bestene está usufruindo de um dinheiro que é da população de Rio Branco. O aluguel era dezoito mil reais, agora eu não sei quanto é que está, porque o contrato terminaria em janeiro.

O Vereador Rodrigo Pinto fez o requerimento e eu pedi-lhe que ao receber a resposta, Deputado Taumaturgo, ele me envie uma cópia, e eu a lerei aqui. Isso é dinheiro público que está sendo jogado no rolo. Esse dinheiro podia estar servindo para a Prefeitura investir em outras coisas. Como por exemplo, Deputado Taumaturgo, perto da minha casa, há um Posto de Saúde que é uma vergonha, pois quando chove todo mundo que está naquele posto tem que se esconder num canto, porque a água cai do forro. Então, esses dezoito mil davam para fazer o forro e ainda sobraria dinheiro para cobrir e pintar aquele posto. A minha casa é bem grande e recentemente, eu gastei cinco mil reais para pintá-la.

Nada está sendo feito para arrumar aquele Posto de Saúde, enquanto isso a Prefeitura está pagando aluguel de um prédio para o ex-Deputado José Bestene que também é Secretário do Governo. Isso é um absurdo! Nós e a sociedade estamos calados diante de tudo isso. E o Prefeito Angelim como é uma pessoa séria e honesta deveria ter reformado, no primeiro ano de seu mandato, o prédio da Prefeitura, para que não viesse a acontecer isso que está acontecendo; mas vamos cobrar isso durante a campanha, se formos indicados pela Oposição para ser candidato a candidato a Prefeito de Rio Branco.

Obrigado!

(Sem revisão do orador)

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (Líder do PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Imprensa, gostaria também de falar a respeito da candidatura da nossa companheira, Deputada Naluh Gouveia, à vaga de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Eu não tinha dúvida Naluh, da pressão que ia acontecer durante esta escolha e eu quero aqui, de público, dizer que o trabalho realizado pela Comissão Especial foi feito com a maior lisura, sendo concluído ontem. Foram analisados os currículos de cinco candidatos, já que dois tiveram suas inscrições indeferidas e hoje foi enviado à Mesa Diretora, conforme anunciou o Presidente da Casa, o Relatório final e amanhã será feita a votação para a escolha do novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

A pressão tem vindo de todos os lados, querendo desqualificar a candidatura da Deputada Naluh Gouveia. E eu não entendo o porquê de tudo isso se os candidatos tiveram a mesma oportunidade e quem quiser a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas tem que pedir voto aqui na Assembléia. Estou vendo que tem candidato pedindo voto em outras instâncias, o voto tem que ser pedido aqui. Tem candidato querendo ganhar

a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas, Deputado Delorgem Campos, no tapetão, mas isso não vai acontecer. Deputado, nenhum vai aderir a qualquer tipo de pressão, aqui dentro da Assembléia Legislativa e V. Exa. não precisa se preocupar com os ataques que têm sido feitos à sua vida pessoal, Deputada Naluh Gouveia, porque a sua história lhe credencia a pleitear esta vaga no Tribunal de Contas do Estado.

O PT não é responsável por qualquer tipo de pressão que tenha sido feita. V. Exa. sabe disso muito bem. Então, vamos tirar o partido dessa discussão. O PT, Deputada Naluh Gouveia, está lhe apoiando e V. Exa. sabe qual é a posição do Diretório Regional.

Eu não quero aqui adiantar nada, porque a votação acontecerá amanhã, mas seu nome está credenciado V. Exa. tem todo o direito de pleitear este cargo por tudo de bom que já fez por este Estado, pelo povo acreano, pela Assembléia Legislativa. Boa sorte.

Eu queria dizer aqui que o meu antecessor sabe muito bem como é que o Prefeito Angelim recebeu a Prefeitura de Rio Branco, onde a sede aqui no centro, Deputada Antonia Sales, não tinha as mínimas condições de receber a administração da Prefeitura. V. Exa. deve lembrar de como estava a nossa cidade antes do Angelim assumir a Prefeitura. Hoje esse órgão atua diretamente nos bairros, levando a urbanização, saneamento básico. O Prefeito Angelim está fazendo um mandato voltado para os menos favorecidos.

O nobre Deputado Nogueira Lima tem feito um discurso visando somente o lado negativo, então, eu gostaria que V. Exa. olhasse o lado positivo. V. Exa. ainda vem à tribuna dizer que o ex-Deputado Bestene traiu a Oposição. O ex-Deputado Bestene simplesmente optou por vir para a Frente Popular e o prédio alugado pela Prefeitura foi através de licitação, o Prefeito Angelim não fez nada escondido. O Deputado Bestene foi muito claro durante a campanha, ele teve a oportunidade de sair da Oposição, assim como V. Exa. saiu da Frente Popular e hoje é Oposição. É direito de cada um escolher o lado que quer ficar, e o Deputado Bestene não fez isso escondido.

O povo de Rio Branco saberá muito bem avaliar a gestão do Prefeito Angelim.

(Sem revisão do orador)

Deputado **HELDER PAIVA** (BPR) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, hoje o debate nesta Casa ficou pautado em cima do que a Imprensa vem publicando sobre a indicação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Eu, particularmente, não declarei nenhuma vez em quem irei votar.

Todas as vezes que esta Casa vai escolher um membro do Tribunal de Contas, os nomes são sempre muito questionados. Eu entendo que isso seja pelo grau de responsabilidade que um Conselheiro tem em relação ao seu trabalho. Eu esperei até hoje o posicionamento da Comissão que analisou os currículos dos candidatos, para que eu pudesse então me pronunciar em relação a esta questão. Muitas vezes, eu já fui membro e Presidente desse tipo de Comissão, entendo que os Deputados indicados pela Mesa Diretora, para analisarem os currículos dos candidatos, são pessoas sérias e capacitadas. A Mesa Diretora jamais tomaria uma posição que não fosse criteriosa e de responsabilidade. Os membros dessa Comissão têm responsabilidade perante o Estado e a população.

Os currículos aprovados, que eu não sei quais foram, com certeza estão dentro dos requisitos que mandam a lei.

Como sou um dos integrantes do colegiado que vai escolher o novo Conselheiro do Tribunal de Contas, votarei na Deputada Naluh Gouveia. Fui seu colega na Câmara Municipal, onde travamos grandes debates. Hoje eu estou mais tranquilo, não uso mais a tribuna diariamente. No início da minha trajetória eu era afobado, gostava de estar nas páginas dos jornais. Hoje eu tenho uma outra visão, muito embora não questione quem goste e até incentivo.

Debati muitas vezes com a Deputada Naluh Gouveia, questionando, e ainda hoje discordo de alguns dos seus pontos de vista. Entretanto, nunca encontrei na sua trajetória política algo que não fosse coerente com o seu perfil. Deputada Naluh, V. Exa. sempre foi íntegra e sempre defendeu e ajudou aos mais necessitados. Isso é elogiável.

Eu até entendo que muitos questionamentos são feitos com relação a escolha do novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, até por falta de notícia no dia-a-dia para a Imprensa. O Acre é um Estado pequeno e falta assunto para abastecer os jornais, os canais de televisão e as emissoras de rádio, portanto tudo é levado a sério.

A escolha do novo Conselheiro do TCE será amanhã e eu acredito que os 24 Deputados já definiram seus posicionamentos. O currículo da Deputada Naluh Gouveia é excelente. Se os seus anos de vida pública como legisladora, não lhes credenciam a ser Conselheira, não sei o

que poderá lhe habilitar para esse cargo.

Deputado José Luís, V. Ex<sup>o</sup>. que é Presidente desta Comissão sabe que não é necessário ter o curso de Direito para se ter experiência nessa área. Tenho absoluta certeza que a guerreira Naluh Gouveia irá contribuir, de forma eficaz e coerente, como Conselheira do TCE, porque seu nome deverá ser aprovado, amanhã, nesta Casa, para esse cargo. E o nosso desejo é que V. Exa. faça um bom trabalho, pautado na honestidade como é do seu feitio.

Desde o início da minha trajetória política, aprendi que se alguém acha injusta alguma decisão que entre na Justiça e ela com certeza irá dizer quem está com a razão, como nesse caso em que esta Casa irá escolher o novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Quando Cristóvão Messias, irmão do vice-Governador César Messias, foi indicado para uma vaga de Conselheiro, disseram que ele era médico e não podia, mas ele está lá fazendo um bom serviço há vários anos e daqui a pouco vai se aposentar e entrará outro em seu lugar. Para mim o que vale é a consciência para analisar processos. Se você não tiver uma formação de berço, se você não tiver bons propósitos pode ter dez cursos universitários, mesmo assim eles não vão servir para nada. A melhor Universidade, o melhor currículo é da consciência, da responsabilidade, do compromisso com Deus e com a população deste Estado.

Estou feliz, porque sei que o nome da Deputada Naluh Gouveia irá ser aprovado. E se isso é o seu desejo, vá em frente e Deus te abençoe. Por outro lado, vamos perder aqui uma guerreira dos debates, uma mulher que sabe muito bem o que quer.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Senhor Deputados, lembramos que amanhã, às 10 horas, iremos escolher o novo Conselheiro do Tribunal de Contas.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão ordinária e convocamos outra para dia e hora regimental.

## DIVERSOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

PROJETO DE LEI N.º 86 /2007

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Osvaldo Leal de Souza"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo senhor Osvaldo de Souza Leal Junior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, ..... de ..... de 2007, 114.º da República, 100.º do Tratado de Petrópolis e 41.º do Estado do Acre.

Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO",

Rio Branco, 30 de outubro de 2007.

José Luis - Tchê  
Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

### Justificativa

O senhor Osvaldo de Souza Leal é Pernambucano, formado pela Universidade Federal de Pernambuco, especialista em Clínica Médica e mestre em medicina e saúde pela Universidade Federal da Bahia. Reside há oito anos e meio no Estado do Acre onde seus três filhos nasceram e durante este tempo vem contribuindo com o desenvolvimento do Estado.

Em Plácido de Castro foi diretor do Hospital Manoel Marinho Monte e chefiou o posto médico do Pelotão de Fronteira.

Osvaldo gerenciou o Centro Estadual de Formação de Pessoal do Programa Saúde da Família, coordenou a gerência de ensino da Fundação Hospital Estadual do Acre, integra a equipe de pesquisadores do laboratório de pesquisas sobre práticas de integridade em saúde, têm inúmeras produções bibliográficas publicadas em revistas médicas. Atualmente exerce o cargo de Secretário de Estado de Saúde e superintendente do Hospital Estadual do Acre.

Com base neste histórico achamos merecido o reconhecimento de seu trabalho lhe concedendo o Título de cidadão Acreano.

Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO",

Rio Branco, 30 de outubro de 2007.

José Luis - Tchê  
Deputado Estadual

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE

PROJETO N.º 87 / 07

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de contas de serviço público de telefone, energia elétrica e água, impressas no sistema Braille para usuários portadores de deficiência visual".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Ficam obrigadas as empresas concessionárias de serviço público de telefone, eletricidade e água a fornecerem as contas mensais de consumo impressas no sistema Braille para usuários portadores de deficiência visual.

§1º. São considerados deficientes visuais os portadores de cegueira e de visão subnormal;

§2º. Os indivíduos cuja deficiência física corresponda ao disposto no "caput" deverão solicitar, mediante cadastro feito pela Internet, via telefone ou pessoalmente por escrito enviada pelo correio, conta impressa no método Braille de leitura.

Art. 2º. As empresas concessionárias dos serviços referidos no "caput" do artigo 1º dispõem de prazo máximo de um ano, contados da vigência desta lei, para se adequarem às disposições nela estabelecidas.

Art. 3º. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias a partir de sua vigência.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
30 de outubro de 2007.

Deputada Idalina Onofre  
Líder do PPS

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE

JURISDIÇÃO

O Código de Defesa dos Direitos do Consumidor garante ao cidadão o direito a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, além da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral. Desse modo, o deficiente visual, enquanto consumidor, não pode ficar à mercê dos fornecedores desse tipo de serviço, sem que as informações lhe sejam transmitidas com transparência quando da cobrança por sua utilização.

Considerando que o Sistema Braille corresponde o único método eficaz de comunicação escrita para os indivíduos portadores desse tipo de deficiência, é necessária a adoção de medidas que promovam a acessibilidade desses, junto aos dados provenientes de seus gastos mensais nas contas de prestação de serviços públicos, sem a necessidade de auxílio de terceiros.

É importante que o Poder Público Estadual execute providências que assegurem a inclusão social e condicione os direitos concernentes às pessoas com incapacidade ou dificuldade permanente de enxergar.

Aplicando toda a restrição a que são submetidos os indivíduos em situação de vulnerabilidade de suas vidas, quer seja pelo descabido preconceito, pela falta de oportunidade ou pela própria limitação que lhes traz a ausência de um de seus sentidos, os cidadãos conclamam por atitudes que delineiem um mínimo de preocupação e dedicação por parte de seus governantes.

Assim sendo, o obrigatório fornecimento de contas mensais de consumo impressas em Braille, por parte das empresas concessionárias desses serviços, deixará os usuários em referência mais protegidos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
30 de outubro de 2007.

Deputada Idalina Onofre  
Líder do PPS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## PROJETO DE LEI N° 88 /2007.

**AUTORIA:** Deputada Naluh Gouveia  
**EMENTA:** "Proíbe os postos de gasolina e outros estabelecimentos de serviços comerciais ou industriais a impor uso de uniformes que coloquem em evidência o corpo das funcionárias e ou funcionários".

## O Governo do Estado do Acre:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica proibido postos de gasolinas e outros tipos de estabelecimentos de serviços comerciais ou industriais em todo o Estado do Acre, a imposição de uso de uniformes que coloquem em evidência o corpo das suas funcionárias e ou funcionários.

**Art. 2º** - A empresa que incorrer na infração inscrita no artigo anterior ficará sujeita a multa de 1000 UFIR-AC por funcionário.

**Parágrafo 1º** - Havendo reincidência a multa será o triplo do valor da multa anterior.

**Parágrafo 2º** - Havendo mais de uma reincidência ocorrerá a suspensão das atividades do estabelecimento.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo" Rio Branco, 24 de Outubro de 2007.

  
**Prof.ª NALUH GOUVEIA**  
Deputada Estadual (Sem Partido)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## JUSTIFICATIVA

Vários estabelecimentos comerciais, principalmente postos de gasolinas, têm a prática de impor às suas funcionárias a utilização de uniformes que têm o único objetivo expor o corpo da mulher.

A mercantilização do corpo da mulher tem aumentado em pleno século XXI, seja nas relações de trabalho, nas campanhas publicitárias ou em outras relações sociais, dentro de uma lógica apoiada na subordinação das mulheres, no silêncio, e no machismo.

O presente projeto de lei tem, o objetivo de cobrir essas práticas, reafirmando que o corpo das mulheres não é mercadoria.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo" Rio Branco, 24 de Outubro de 2007.

  
**Prof.ª NALUH GOUVEIA**  
Deputada Estadual (Sem Partido)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## PROJETO DE LEI N° 89 /2007.

**AUTORIA:** Deputada Naluh Gouveia  
**EMENTA:** "Cria Regime Especial de Atendimento, para Fins de Renda E Emprego, As Mulheres Vítimas de Violência Conjugal".

## O Governo do Estado do Acre:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido um regime especial de assistência, no âmbito dos órgãos públicos do governo do Estado do Acre ligados aos programas de geração de emprego e renda às mulheres vítima de violência conjugal com dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

**§ 1º** - Para fins de aplicação da presente lei, entende-se por vítima de violência conjugal todas mulheres – independente de cor, etnia, classe social, orientação sexual, bem como as portadoras de deficiência- submetidas a maus tratos como: agressões físicas de natureza grave, opressão moral e psicológica, estupro ou cárcere privado, praticados pelos maridos ou companheiros.

**§ 2º** - Para fazer jus ao benefício previsto na presente lei, os casos de violência supra mencionados deverão ser comprovados através de boletins de ocorrência das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres e certidão de acompanhamento psicológico por

parte de entidades públicas assistenciais ou organizações não governamentais de notória participação na causas de defesa da mulher.

**Art. 2º** - O Poder Executivo indicará órgão que aja no sentido de implementar as seguintes ações:

- I. Destacar um percentual de cotas de vagas anuais nos cursos de capacitação e qualificação profissional sob sua administração, ou de instituições de treinamento conveniadas para as mulheres identificadas no Art. 1º na presente lei;
- II. Garantir nos contratos do Estado do Acre com empresas concessionárias de serviços públicos um percentual de vagas a serem ocupadas pelas mulheres identificadas no Art. 1º na presente lei;
- III. Fomentar e dar assistência e suporte diretos, ou através de consultorias especializadas conveniadas, na montagem de micronegócios formais ou informais às mulheres identificadas no Art. 1º na presente lei;
- IV. Articular-se com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e com o Conselho Estadual de Política e Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência no sentido de garantir uma atuação qualificada na implementação da presente lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a isentar as mulheres identificadas no Art. 1º da presente lei do pagamento das taxas de inscrição para realização de concurso Público para acesso ao quadro funcional do serviço público estadual.

**Art. 4º** - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei num prazo de 60 dias após a publicação.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo" Rio Branco, 30 de Outubro de 2007.

  
**Prof.ª NALUH GOUVEIA**  
Deputada Estadual (Sem Partido)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

## JUSTIFICATIVA

No ano de 2002 um levantamento realizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher apontou que naquele ano 326.693 queixas de violência contra mulheres foram registradas em todo o país. Deste total, apenas, 26.127 – menos de 10% - chegaram à justiça. Segundo estes registros, 78% dos agressores nestes casos são os próprios maridos ou companheiros das vítimas. Outro dado relevante é o fato de que parte significativa das denúncias são apresentadas não pelas próprias vítimas, mas por vizinhos ou parentes. Este conjunto de informações nos permite inferir que a mulher que é brutalizada dentro de seu espaço familiar sofre duplamente quando ocorre a agressão: em primeiro lugar, com própria violência física e psicológicas – que em muitos casos estende-se também a seus filhos – e sofre ainda o peso da dominação econômica em relação ao seu algoz que é, na grande maioria dos casos, um fator concreto. Tal situação gera absoluta submissão a um cotidiano de violência, a qual a mulher se vê materialmente impedida de romper. O fato de que uma parte significativa das vítimas nem mesmo seja agente da denúncia, corrobora a inferência de que o medo tanto de gerar mais violência, quanto de não conseguir sustentar materialmente a si e à sua prole é o sentimento que imobiliza muitas destas mulheres a agirem no sentido de romper o ciclo de violência a que estão expostas.

A propositura aqui apresentada visa a criação de um instrumento para mulheres acreanas vítimas de violência possam romper o seu cotidiano de submissão à violência. Partimos da premissa de que, tendo uma forma de subsistência garantida, as cidadãs de nosso Estado que se encontrem na situação acima descrita, encontrarão a força e o respaldo necessário para dar às suas vidas um novo rumo, deslocando-se da situação degradante em que vivem. Acreditamos ainda que a possibilidade de verem-se inseridas no mercado de trabalho dará a estas mulheres a motivação necessária para que denunciem seus repressores e ajam, com mais confiança, no sentido de construir uma nova realidade de vida para si e seus filhos.

Por tudo acima que expusemos, e confiantes de que os parlamentares desta egrégia Casa de Leis certamente sensibilizar-se-ão com esta questão, convidamos todos a trabalharem unidos para que, o quanto antes, aprovemos o presente projeto.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo" Rio Branco, 30 de Outubro de 2007.

  
**Prof.ª NALUH GOUVEIA**  
Deputada Estadual (Sem Partido)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

**PROJETO DE LEI N° 90 /2007.**

**AUTORIA:** Deputada Naluh Gouveia  
**EMENTA:** "Dispõe sobre a realização de cirurgia plástica gratuita, nas mulheres vítimas de violência".

**O Governo do Estado do Acre:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o poder executivo, através do sistema Único de Saúde, autorizado a realizar, gratuitamente, cirurgia plástica para correções de lesões em mulheres vítimas de violência.

**Art. 2°** - Os hospitais e centros de saúde do SUS, ao receberem vítimas de violência, deverão informá-las, no atendimento, da possibilidade de acesso gratuito à cirurgia plástica para reparação das lesões ou seqüelas da agressão comprovada, bem como as providências necessárias.

**§ 1°** - A mulher vítima de violência grave que fizer a opção pela cirurgia plástica reparadora deverá procurar unidade que realize esta cirurgia, com o registro de ocorrência oficial da agressão.

**§ 2°** - O profissional de medicina que indicar a necessidade da cirurgia deverá fazê-lo em diagnóstico formal expresso, encaminhando uma cópia ao responsável pela unidade de saúde respectiva, para sua autorização, e outra a um profissional, seja psicólogo, psiquiatra ou assistente social, para que este faça o acompanhamento psicológico do paciente.

**Art. 3°** - Para a realização do disposto desta Lei o Poder Executivo adotará, entre outras, as seguintes medidas:

- I. Instalação de um modelo assistencial que contemple equipes de especialistas em cirurgia plástica;
- II. Realização periódica de campanhas de orientação e publicidade institucional com produção de material didático a ser distribuído para população-alvo.
- III. Distribuição gratuita de produtos farmacológicos durante o pré-operatório e pós-operatório;
- IV. Encaminhamento para clínica especializada dos casos indicados para complementação diagnóstica ou tratamento, quando necessário;
- V. Controle estatístico dos casos de atendimento

**Art. 4°** - Fica o Executivo autorizado a celebrar convênio com Organismos Públicos ou privados, com o objetivo de viabilizar o atendimento de que trata esta Lei.

**Art. 5°** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, a ser consignada anualmente e suplementada se necessário.

**Art. 6°** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

**Art. 7°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo" Rio Branco, 24 de Outubro de 2007.

  
Dep. Naluh Gouveia - (sem partido)

  
Dep. Idalina Onofre - PPS

  
Dep. M.ª Antonia - PP

  
Dep. Perpetua de Sá - PT

  
Dep. Antonia Sales - PMDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição procura oferecer às mulheres vítimas de violência a oportunidade de serem submetidas à cirurgia plástica reparadora, retirando seqüelas e marcas da agressão.

A maioria dos casos de agressão acontece com pessoas cujas condições econômicas não suportam os custos de uma cirurgia plástica. Não é justo que essas mulheres fiquem estigmatizadas pelo resto da vida.

O projeto devolve a dignidade à mulher lesionada, amparando-a, acompanhando-a e devolvendo-a ao convívio social.

Por oportuno cabe assinalar que projeto análogo foi aprovado recentemente pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo a quem cabe o crédito desta iniciativa.

Sala das Sessões "Dep. Francisco Cartaxo" Rio Branco, 24 de Outubro de 2007.

  
Dep. Naluh Gouveia - (sem partido)

  
Dep. Idalina Onofre - PPS

  
Dep. M.ª Antonia - PP

  
Dep. Perpetua de Sá - PT

  
Dep. Antonia Sales - PMDB

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

**Presidente:** Deputado Moisés Diniz BPR

**Vice-Presidente:** Taumaturgo Lima PT

**Titulares:**

**Deputados:**  
Naluh Gouveia PT  
Delorgem Campos PSB  
Luiz Calixto PDT

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Francisco Viga PT  
Ney Amorim PT  
Helder Paiva BPR  
Walter Prado PSB  
Chagas Romão PMDB

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Deputado Delorgem Campos PSB

**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Viga PT

**Titulares:**

**Deputados:**  
Taumaturgo Lima PT  
Helder Paiva BPR  
Chagas Romão PMDB

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Ney Amorim PT  
Perpétua de Sá PT  
Moisés Diniz BPR  
Walter Prado PSB  
Luiz Calixto PDT

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Deputado Nogueira Lima PFL

**Vice-Presidente:** Deputado Taumaturgo Lima PT

**Titulares:**

**Deputados:**  
Perpétua de Sá PT  
Moisés Diniz BPR  
Donald Fernandes PSDB

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Francisco Viga PT  
Naluh Gouveia PT  
Helder Paiva BPR  
Antônia Sales PMDB  
Luiz Gonzaga PSDB

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Deputado Gilberto Diniz PT do B

**Vice-Presidente:** Deputado José Carlos PTN

**Titulares:**

**Deputados:**  
Ney Amorim PT  
Mazinho Serafim PT  
José Luís PMN

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Taumaturgo Lima PT  
Francisco Viga PT  
Nogueira Lima PFL  
Delorgem Campos PSB  
Moisés Diniz BPR

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** Deputado Moisés Diniz BPR

**Vice-Presidente:** Deputado Mazinho Serafim PT

**Titulares:**

**Deputados:**  
Maria Antônia PP  
Idalina Onofre PPS  
Luiz Gonzaga PSDB

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Taumaturgo Lima PT  
Helder Paiva BPR  
Antônia Sales PMDB  
José Carlos PTN  
Donald Fernandes PSDB

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia PT

**Vice-Presidente:** Deputada Idalina Onofre PPS

**Titulares:**

**Deputados:**  
Moisés Diniz BPR

Maria Antônia PP  
Donald Fernandes PSDB

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Perpétua de Sá PT  
Helder Paiva BPR  
Nogueira Lima PFL  
Gilberto Diniz PT do B  
Luiz Gonzaga PSDB

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia PT

**Vice-Presidente:** Deputada Antônia Sales PMDB

**Titulares:**

**Deputados:**  
Moisés Diniz BPR  
Maria Antônia PP  
Luiz Gonzaga PSDB

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Perpétua de Sá PT  
Helder Paiva BPR  
Walter Prado PSB  
Luiz Calixto PDT  
Donald Fernandes PSDB

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Deputado Helder Paiva BPR

**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua de Sá PT

**Titulares:**

**Deputados:**  
Idalina Onofre PPS  
José Carlos PTN  
Nogueira Lima PFL

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Ney Amorim PT  
Chagas Romão PMDB  
Moisés Diniz BPR  
José Luís PMN  
Luiz Calixto PDT

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Deputado Walter Prado PSB

**Vice-Presidente:** Deputado Gilberto Diniz PT do B

**Titulares:**

**Deputados:**  
Francisco Viga PT  
Nogueira Lima PFL  
Maria Antônia PP

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Mazinho Serafim PT  
Delorgem Campos PSB  
Moisés Diniz BPR  
Taumaturgo Lima PT  
Ney Amorim PT

### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Presidente:** Deputado José Luís PMN

**Vice-Presidente:** Deputado Chagas Romão PMDB

**Titulares:**

**Deputados:**  
Perpétua de Sá PT  
Helder Paiva BPR  
Delorgem Campos PSB

**Suplentes:**

**Deputados:**  
Ney Amorim PT  
Moisés Diniz BPR  
Walter Prado PSB  
Idalina Onofre PPS  
Gilberto Diniz PT do B

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

**Editado pela:**  
Subsecretaria de Publicidade e  
Comunicação Social

**Diretor Responsável:**

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

**Coordenadora de Redação e Revisão  
de Atas:**

Juscelina Barbosa Pinheiro

**Apoio:**

Coordenadoria de Comunicação Social  
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.  
Endereço: Av. Ceará - 3.335.